



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM

Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olímpica Municipal Seu Amaro

Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Dezembro/2024

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 5.605,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	2	-R\$ 46,14
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/12/2024	2	-R\$ 11,50
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	2	R\$ 1.465,88
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	R\$ 4.013,18
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	2	-R\$ 471,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.443,50

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 1.465,88

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 4.013,18

Total a Ratear entre os objetos 10.922,56

OBJETO 41 VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	40	R\$ 73.901,81
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	5	-R\$ 380,72
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	3	-R\$ 632,30
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/12/2024	33	-R\$ 189,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2024	2	-R\$ 239,22
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2024	14	-R\$ 1.304,49
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	40	R\$ 19.327,45
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	40	R\$ 51.991,47
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	40	-R\$ 5.966,74

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 71.787,88
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 19.327,45
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 51.991,47

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.320,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 7.320,50
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 3.671,07
---------------------------------	--------------

TOTAL GERALA REPASSAR VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO_UEVOM - XXXXXX	R\$ 154.098,37
---	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ -
	01/11/2024	-R\$ 239,22
	01/12/2024	R\$ 154.337,59

OBJETO 42 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/12/2024	78	R\$ 136.193,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	21	-R\$ 1.858,36
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3510	IRRF	01/12/2024	2	-R\$ 320,84
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/12/2024	76	-R\$ 437,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2024	24	-R\$ 24,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2024	24	-R\$ 24,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	78	R\$ 35.618,68
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	78	R\$ 96.879,78
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/12/2024	78	-R\$ 10.724,92

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 133.850,04
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 35.618,68
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 96.879,78

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 52,74
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 52,74
---	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 7.251,49
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$ 273.652,73
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ -
	01/11/2024	-R\$ 24,00
	01/12/2024	R\$ 273.676,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	409.455,30	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,67%	
VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX	33,61%	
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	66,39%	
TOTAL	100,00%	10.922,56

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos
 OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/12/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.605,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.625,00	2.625,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.980,00	2.980,00
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	40	73.901,81	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.697,60	1.697,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	13.385,60	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	23	38.020,23	2.055,15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	2.055,15	2.055,15
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	4.437,24	4.437,24
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	5.140,00	5.140,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.802,47	2.802,47
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.780,80	1.780,80
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	78	136.193,40	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	8.488,00	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	61.171,80	1.785,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	12	24.393,60	2.032,80
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.470,00	1.470,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	4	9.240,00	2.310,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2	2.870,00	1.470,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.355,00	1.785,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.300,00	1.575,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	8.925,00	1.785,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	4.925,89	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.242,88	
01/12/2024	2.242,88	5
SALARIO	2.625,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-11,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-215,06	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.683,01	
01/12/2024	2.683,01	4
SALARIO	2.980,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-34,83	1
INSS	-256,41	1
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	65.188,84	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.440,64	
01/12/2024	1.440,64	4
SALARIO	1.697,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
INSS	-131,60	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	11.549,34	
01/12/2024	11.549,34	28
SALARIO	13.385,60	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-174,24	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-598,05	5
INSS	-1.035,22	8
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	34.575,98	
01/12/2024	34.575,98	74
SALARIO	38.020,23	23
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-120,75	21
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-182,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,48	3
INSS	-2.934,62	23
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1.840,02	
01/12/2024	1.840,02	4
SALARIO	2.055,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-45,60	1
INSS	-163,78	1
PEDAGOGO (UEVOM)	1.418,07	
01/12/2024	1.418,07	3
SALARIO	1.541,36	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1

INSS	-117,54	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.635,51	
01/12/2024	3.635,51	5
SALARIO	4.437,24	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
IRRF	-236,60	1
INSS	-440,02	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	3.984,03	
01/12/2024	4.103,64	5
SALARIO	5.140,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
IRRF	-372,59	1
INSS	-538,41	1
01/11/2024	-119,61	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.299,28	
01/12/2024	2.418,89	5
SALARIO	2.802,47	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-23,11	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
INSS	-235,11	1
01/11/2024	-119,61	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.386,19	
01/12/2024	1.386,19	2
SALARIO	1.500,00	1
INSS	-113,81	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.635,96	
01/12/2024	1.635,96	3
SALARIO	1.780,80	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-139,09	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.423,82	
01/12/2024	1.423,82	2
SALARIO	1.541,36	1
INSS	-117,54	1
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	122.804,28	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	7.523,25	
01/12/2024	7.527,25	22
SALARIO	8.488,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-658,00	5
01/11/2024	-4,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	55.770,32	
01/12/2024	55.770,32	126
SALARIO	61.171,80	40
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-230,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,00	6
INSS	-4.698,48	40
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	22.138,80	
01/12/2024	22.142,80	43
SALARIO	24.393,60	12
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-69,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,56	3
INSS	-1.941,24	12
01/11/2024	-4,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
PEDAGOGO (UEVOM)	1.284,34	
01/12/2024	1.284,34	4
SALARIO	1.470,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1
INSS	-111,11	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.444,22	
01/12/2024	3.445,22	5
SALARIO	3.990,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-160,42	1
INSS	-377,61	1
01/11/2024	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8.330,16	
01/12/2024	8.334,16	17
SALARIO	9.240,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-23,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-746,84	4
01/11/2024	-4,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2.648,14	
01/12/2024	2.648,14	5
SALARIO	2.870,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-216,11	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4.915,37	
01/12/2024	4.917,37	11
SALARIO	5.355,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
INSS	-418,38	3

01/11/2024	-2,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	5.522,51	
01/12/2024	5.526,51	18
SALARIO	6.300,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-482,24	4
01/11/2024	-4,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.444,22	
01/12/2024	3.445,22	5
SALARIO	3.990,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-160,42	1
INSS	-377,61	1
01/11/2024	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	7.782,95	
01/12/2024	7.786,95	23
SALARIO	8.925,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-697,30	5
01/11/2024	-4,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.980,00
2.625,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

5.140,00
4.437,24
2.802,47
2.055,15
2.055,15

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

3.990,00
3.990,00
2.310,00
2.310,00
2.310,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	23
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	19

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	22
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	18

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	53
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	33

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	48
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	30

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2						
21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	13
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	11
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	9
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	9

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	3
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	26
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	3	31	30	28
41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	18
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	6
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	4
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	19
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	27
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	19
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	7
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2						
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	12
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	25
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	58
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	16
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	56
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 2
7. BENEFÍCIOS

Obs 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

Obs 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

Obs 3: A partir da competência de outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	3.021,35	3.520,90	2.863,90	2.806,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	2.593,50
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	158,40
SEGURO DE VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	55,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	5.168,90	6.800,90	4.781,90
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	5.810,00	4.178,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	765,40	378,40
SEGURO DE VIDA	225,50	225,50	225,50

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.873,05	8.644,95	6.318,15	7.882,50	6.814,00	6.108,00
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	5.130,00
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	593,00

SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	385,00
----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	20.593,80	24.535,80	22.093,20
VALE ALIMENTAÇÃO	12.300,00	16.242,00	17.269,80
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	7.798,80	7.798,80	4.328,40
SEGURO DE VIDA	495,00	495,00	495,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	35.727,50	38.056,25	31.636,50	42.093,50	33.220,00	29.534,50
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	23.683,50
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	4.993,00
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	858,00

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	11	11
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	58	58	58
VALE ALIMENTAÇÃO	11	11	11

VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	6	6	6
SEGURO DE VIDA	41	41	41

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	63	-	59	61	66	63	61	58	59	58	55
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	15
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	5
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	35

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	151	151	145
VALE ALIMENTAÇÃO	33	33	31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	28	28	24
SEGURO DE VIDA	90	90	90

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	154	-	160	159	164	197	194	187	206	205	179
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	78
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	23
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	78

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente ao **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 6,02%, em relação à competência de 11/2024.
3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, para a competência de dezembro de 2024.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.208-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX892577XX	40	42,44
9.045.206-3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX522027XX	40	42,44

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX066137XX	89,25	127,05
9.045.200-2 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX787197XX	121	127,05
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX999597XX	42,5	44,63
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	XXX056027XX	122,5	116,67

Obs: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**.

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

SEDE

NOME	CARGO
AMANDA XAVIER COSTA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I
MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I
VALDINAR DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME	CARGO
ALINE DE MORAES ALMEIDA	PROFESSOR II
ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
BRUNA MELO DE SOUZA	PROFESSOR I
EMILLY FERREIRA FREITAS	PSICÓLOGA
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADM
MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA	PROFESSOR I
VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO	AUXILIAR ADM
YAGO REIS ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADM

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha benefícios na **SEDE** e constarem em outro objeto na base com o vínculo ativo no ERGON.

SEDE

NOME	OBJETO CADASTRADO NO ERGON
ALINE COSTA DA CUNHA	UEVOM/VOLIMP-MARE
LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA	UEVOM/VOLIMP-MARE
JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA	UEVOM/VOLIMP-MARE

6. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Vale Refeição (Vale Flex) da **SEDE**, de aproximadamente 2,15%, em relação à competência de 11/2024.
7. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **SEDE**, nas competências de 10/2024, 11/2024 e 12/2024, de aproximadamente 91,30%, em relação à competência de 09/2024.
8. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 11,76%, em relação à competência de 11/2024.
9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, nas competências de 10/2024, 11/2024 e 12/2024, que varia entre 81% e 96% aproximadamente, em relação à competência de 09/2024.

10. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 7,05%, em relação à competência de 11/2024.
11. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Transporte do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 26,28%, em relação à competência de 11/2024
12. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, nas competências de 09/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2024, que varia entre 56,04% e 84,99% aproximadamente, em relação à competência de 08/2024.
13. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta nas planilhas de benefícios de Vale Flex e de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **SEDE**, na competência de 12/2024.